



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

### EDITAL

---ARMINDO MOREIRA PALMA JACINTO, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova: FAZ SABER que, em cumprimento do que dispõe o artigo 91.º do Decreto-Lei n.º.169/99, de 18 de setembro, com a nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, na reunião extraordinária de 15 de janeiro de dois mil e dezasseis, foram tomadas as seguintes deliberações e que nos termos daquela disposição legal se destinam a ter eficácia externa:

#### **Ponto número um**

Aprovação da Ata da Reunião Ordinária Privada do Executivo Camarário realizada no dia 08 de janeiro de 2016, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro de 2013

Para os efeitos previstos no número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro de 2013, foi presente para apreciação a ata da reunião ordinária privada do Executivo Camarário realizada no dia 08 de janeiro de 2016, cujo rascunho foi distribuído na presente reunião a todos os Membros do Órgão Executivo, e cuja leitura em voz alta e na sua íntegra foi dispensada, por unanimidade.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária privada do Executivo Camarário realizada no dia 08 de janeiro de 2016, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro de 2013.

#### **Ponto número dois**

**Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2016**

2 - Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2016

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

palavra ao Senhor Dr. Pedro Gonçalo da Cruz Grácio, Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. Pedro Grácio, foi presente uma Modificação ao Orçamento, com o número dois, e uma Modificação às Grandes Opções do Plano com o número dois, aprovadas ao abrigo do previsto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme competência delegada conferida através da reunião do Executivo Camarário de 11 de outubro de 2013, cujos documentos foram distribuídos na presente reunião e constam em anexo à presente ata, da qual fazem parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### **Ponto número três**

#### **Aquisição de Bens e Serviços**

##### 1 - Pedido de Parecer Prévio para Aquisição de Serviços - Prestação de serviços para execução de trabalhos de reabilitação do relvado desportivo do Complexo Desportivo das Termas de Monfortinho

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Pedro Gonçalo da Cruz Grácio, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Pedro Grácio foi presente uma informação da Divisão Financeira e Patrimonial, Aprovisionamento, datada de 15 de janeiro de 2016, relativa ao Pedido de Parecer Prévio para “Prestação de serviços para execução de trabalhos de reabilitação do relvado desportivo do Complexo Desportivo das Termas de Monfortinho”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou por maioria, com um voto de abstenção por parte do Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira, emitir Parecer Prévio Favorável, quanto ao “Pedido de parecer prévio, para prestação/aquisição de serviços para “Prestação de serviços para execução de trabalhos de reabilitação do relvado desportivo do Complexo Desportivo das Termas de Monfortinho”, com consulta ao fornecedor Hortirelva, no valor de 20.500,00€ (vinte mil e quinhentos euros), valor sem IVA.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Anteriormente à apreciação e discussão do assunto que se segue, o Senhor Vereador Joaquim Manuel Beato Soares, ausentou-se da Sala de Sessões, por seu impedimento, dado tratar-se de um assunto da Incubadora de Empresas de Base Rural, onde a sua filha é promotora.

### **Ponto número quatro**

Hasta Pública para Subarrendamento dos Edifícios de Apoio à Utilidade Agrícola e Instalações da Antiga Queijaria, situados na Herdade do Couto da Várzea

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Pedro Gonçalo da Cruz Grácio, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Pedro Grácio foi presente o Programa de Concurso para “Hasta Pública para subarrendamento dos edifícios de apoio à utilidade



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

agrícola e instalações da antiga queijaria, situados na Herdade do Couto da Várzea”, o qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto, deliberou por unanimidade, aprovar o Programa de Concurso “Hasta Pública para subarrendamento dos edifícios de apoio à utilidade agrícola e instalações da antiga queijaria, situados na Herdade do Couto da Várzea”, que foi presente, com as seguintes condições:

- a hasta pública realizar-se-á na Sala de Sessões do Município de Idanha-a-Nova no próximo dia 26 de janeiro de 2016, às 10 horas;
- as propostas deverão ser apresentadas em carta fechada, a entregar até às 17 horas do dia 22 de janeiro de 2016;
- o preço base é de 0,50€ (cinquenta cêntimos) por m<sup>2</sup>;

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, mandar que os serviços procedam à publicitação do referido concurso, através da afixação de Edital nos locais do costume, para conhecimento público, na página da Internet e através de um e-mail a todos os promotores que estejam instalados na Herdade do Couto da Várzea.

Foi ainda deliberado por unanimidade, aprovar que a Comissão de Abertura e Análise de Propostas, para a hasta pública em questão, seja constituída da seguinte forma:

Presidente – Manuel de Fonseca Monteiro;

1.º Membro efetivo – Jorge Manuel Bentes Jóia;

2.º Membro efetivo – Tiago Filipe Santos Barradas Oliveira;



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

1.º Membro suplente – Graça Maria Ferrer Pires; e

2.º Membro suplente – Andreia Farinha de Oliveira.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Uma vez apreciado o assunto em apreço e tomada a inerente decisão, o Senhor Vereador Joaquim Manuel Beato Soares foi chamado à Sala de Sessões, para prosseguimento dos trabalhos.

### **Ponto número seis**

#### **Atribuição de Apoio às Freguesias**

Anteriormente à apreciação e discussão do assunto que se segue, a Senhora Vereadora Idalina Jorge Gonçalves da Costa ausentou-se da Sala de Sessões, por seu impedimento, dado o assunto se tratar de um familiar seu.

#### 1 - Atribuição de apoio à freguesia de Ladoeiro

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Manuel da Fonseca Monteiro, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Manuel Monteiro foi presente uma informação do Serviço Técnico Florestal, com o n.º 02/2016 - STF - MM, datada de 07 de janeiro de 2016, relativa a “Transferência de verbas de apoio para a Freguesia de Ladoeiro”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada, deliberou por



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

unanimidade autorizar o pagamento do apoio à Freguesia do Ladoeiro no valor de 11.641,03€ (onze mil seiscientos e quarenta e um euros e três cêntimos), conforme alínea a) do artigo 14.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Uma vez apreciado o assunto em apreço e tomada a inerente decisão, a Senhora Vereadora Idalina Jorge Gonçalves da Costa foi chamada à Sala de Sessões, para prosseguimento dos trabalhos.

### 2 - Atribuição de apoio à freguesia de Olêdo

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Manuel da Fonseca Monteiro, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Manuel Monteiro foi presente uma informação do Serviço Técnico Florestal, com o n.º 03/2016 - STF - MM, datada de 07 de janeiro de 2016, relativa a "Transferência de verbas de apoio para a Freguesia de Olêdo", a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada, deliberou por unanimidade autorizar o pagamento do apoio à Freguesia de Olêdo no valor de 9.840,00€ (nove mil oitocentos e quarenta euros), conforme alínea a) do artigo 14.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### 3 - Atribuição de apoio à freguesia de Olêdo

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Manuel da Fonseca Monteiro, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Manuel Monteiro foi presente uma proposta para atribuição de um apoio para a Freguesia de Olêdo, para a cedência de 40m<sup>3</sup> de gravilha, para manutenção da rede viária rural e agrícola.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, atribuir um apoio para a Freguesia de Olêdo, para a cedência de 40m<sup>3</sup> de gravilha, para manutenção da rede viária rural e agrícola, no valor de 233,21€ (duzentos e trinta e três euros e vinte e um cêntimos), conforme alínea b) do n.º 1 do art.º 7.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### 4 - Atribuição de apoio à freguesia de aldeia de santa margarida

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Manuel da Fonseca Monteiro, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Manuel Monteiro foi presente uma proposta para atribuição de um apoio para a Freguesia de Aldeia de Santa Margarida, para a cedência de um autocarro de 55 lugares, para deslocação a Lisboa, no dia 06 de fevereiro de



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

2016, para assistir à revista “República das Bananas”, no Teatro Politeama.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, atribuir um apoio para a Freguesia de Aldeia de Santa Margarida, para a cedência de um autocarro de 55 lugares, para deslocação a Lisboa, no dia 06 de fevereiro de 2016, para assistir à revista “República das Bananas”, no Teatro Politeama, conforme alínea c) do n.º 1 do art.º 7.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### 5 - Atribuição de apoio à freguesia de aldeia de santa margarida

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Manuel da Fonseca Monteiro, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Manuel Monteiro foi presente uma proposta para atribuição de um apoio para a Freguesia de Aldeia de Santa Margarida, para a cedência de um autocarro de 33 lugares, para comemoração do “Dia Internacional da Mulher”, no dia 13 de março de 2016.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, atribuir um apoio para a Freguesia de Aldeia de Santa Margarida, para a cedência de um autocarro de 33 lugares, para comemoração do “Dia Internacional da Mulher”, no dia 13 de março de 2016, conforme alínea c) do n.º 1 do art.º 7.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação





## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **Ponto número sete**

#### **Atribuição de Transferências Correntes/Transferências de Capital a Entidades Diversas**

Anteriormente à apreciação e discussão do assunto que se segue, o Senhor Vereador Joaquim Manuel Beato Soares, ausentou-se da Sala de Sessões, por seu impedimento, dado o cargo que desempenha, no Concelho Diretivo, na Associação de Municípios Natureza e Tejo.

#### 1 - Atribuição de Transferência corrente para a Associação de Municípios Natureza e Tejo

Pelo Senhor Presidente, foi exposto o assunto em epígrafe, tendo proposto a atribuição de uma transferência corrente para a Associação de Municípios Natureza e Tejo, no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), para participação anual respeitante à quota anual de 2016 para desenvolvimento de atividades.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar uma transferência corrente para a Associação de Municípios Natureza e Tejo, no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), para participação anual respeitante à quota anual de 2016 para desenvolvimento de atividades.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Uma vez apreciado o assunto em apreço e tomada a inerente decisão, o Senhor



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Vereador Joaquim Manuel Beato Soares foi chamado à Sala de Sessões, para prosseguimento dos trabalhos.

### Conclusão da Ata

E não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião eram dez horas e cinquenta e cinco minutos, mandando que, de tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Fernanda da Conceição Ferrer Creado, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, minutei, mandei lavrar e vou assinar.

Paços do Concelho de Idanha-a-Nova, 22 de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara,

---

(Eng.º Armindo Moreira Palma Jacinto)